

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (21/02/2025).

RAFAEL MARRA E SILVA
Diretor Presidente – DEMA
Decreto Municipal nº 236/2025

VER CÓPIA DOCUMENTO

Código da Publicação:
20251740425546

PORTARIA

Portaria nº 062/2025
21 de fevereiro de 2025.

Caldas Novas – GO,

“Dispõe sobre diária de viagem de Funcionário do DEMA, e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, tendo em vista o que dispõe a Portaria de nº 083/2021 e ainda, CONSIDERANDO o Memorando nº034/2025, autuado pelo **Processo nº 2025011874**:

RESOLVE:

Art.1º - Considerando que o servidor (a) **DOUGLAS DE MELO**, portador de nº. CPF **002.043.671-82**, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, empreenderá uma viagem à cidade de GOIÂNIA (GO), para tratar assuntos do DEMA (Departamento Municipal de Água e Esgoto), **no dia 20/02/2025 (vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco)**.

Art.2º - Fica o Diretor Presidente do DEMA – Departamento Municipal de Água e Esgoto, responsável para liberar **01 (uma) diária**, no valor total de **R\$220,00 (duzentos e vinte reais)**, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Portaria de nº 083/2021, desta Autarquia.

Art.3º - Em todos os casos de deslocamento para viagens previstas nesta Portaria, o (a) servidor (a) é obrigado (a) a apresentar relatório de viagem no prazo de cinco dias úteis para a Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art.4º - O servidor que receber diárias e não se afastar do município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias. Na hipótese do servidor retornar ao município em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento deverá restituir as diárias recebidas em excesso, em igual prazo.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (21/02/2025).

RAFAEL MARRA E SILVA
Diretor Presidente – DEMA
Decreto Municipal nº 236/2025

VER CÓPIA DOCUMENTO

Código da Publicação:
20251740425556

PORTARIA

PORTARIA nº: 063/2025 - GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEMA.

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Nomeia membros da Comissão de Contratação do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DEMA.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMA**, na pessoa do Senhor **RAFAEL MARRA E**

4/14

Caldas Novas - GO

segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025



SILVA, nomeado pelo Decreto Municipal de nº 236/2025, com arrimo na Lei Municipal de nº 560 de 19 de abril de 1995, associada a Lei Municipal de nº 2.507 de 16 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Contratação do DEMA, para a condução do processo nº 2025007100, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia sanitária, conforme disposto no art. 8º, § 2º, da Lei 14.133/21.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Contratação:

1. Fernanda Criste Pereira de Araújo, que exercerá a função de Presidente da Comissão;
2. Everton Fernandes Gonçalves;
3. Talyta Martins da Costa.

Art. 3º. O funcionamento e organização da respectiva comissão ocorrerá conforme regulamento interno aprovado pelo Diretor Presidente.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º **Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEMA, CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e quatro do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (24/02/2025).

RAFAEL MARRA E SILVA
Diretor Presidente – DEMA
Decreto Municipal nº 236/2025.

VER CÓPIA DOCUMENTO

Código da Publicação:
20251740425568

LICITAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2025

Processo Administrativo nº 2025.001436– Dispensa de Licitação nº005/2025. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA OS DESTINADA A ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DOS SERVIDORES, PRESTADORES DE SERVIÇO E VISITANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS-DEMA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, adotando-se o critério de Menor Preço. Contratado: **MORAIS CARVALHO COMÉRCIO E SOLUÇÕES – CNPJ: 55.085.298/0001-71**. Valor Total: **R\$ 45.408,00 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e oito reais)**. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação.

Caldas Novas, 24 de fevereiro de 2025.

RAFAEL MARRA E SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DO DEMA

Código da Publicação:
20251740419151

FEMBOM

CONTRATO

EXTRATO DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS – FEMBOM/CALDAS NOVAS

CONTRATADA: DECORFLEX CORTINAS E INTERIORES LTDA

CNPJ/CPF: 30.105.575/0001-30

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

PROCESSO Nº: 2025007241

EMPENHO Nº: 2774

DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caldas Novas - GO

Edição
Nº 1656